



DECRETO Nº 33.466, DE 10 DE AGOSTO DE 2026 _____.

Dispõe sobre a designação de servidores para exercerem Funções Gratificadas, lotados na Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, de que trata a Lei Complementar nº 160, de 07 de abril de 2026 _____ :

O Prefeito Municipal de Colatina, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na Lei Complementar 160, de 07 de abril de 2026, Decreta:

Art. 1º - Ficam designados os servidores para exercerem Funções Gratificadas, lotados na Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, a seguir identificados:

Nome	Função Gratificada	UPFMC	Localização
José Roberto Gonçalves Lima Matrícula 010464	FG-02-Responsável Técnico Contábil de UG	20	
Patricia Daniele do Prado Ferreira Matrícula 007317	FG-05-Chefia de Unidade Administrativa Coordenadoria	10	Coordenadoria de Permutas e Cessões

Art. 2º - Este ato entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos no período de 01 de agosto de 2026 a 31 de dezembro de 2026.

Prefeitura Municipal de Colatina/ES, em 10 de agosto de 2026.

Prefeito Municipal

